



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº

067/2000

de 08 de março de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL

BARRACÃO PARA MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES"

PROJETO-DE-LEI nº

033/2000

de 08 de março de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

reundes  
Secretário-Geral

Lei nº 2.963, de 13.03.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 029/2000 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 08 de março de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

067/2000

PROCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, os inclusos Projetos de Lei nº 033 que "**Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no ginásio de esportes**" e nº 034 que "**Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade**".

A Sociedade Educativa e Cultural Barracão, encaminhou a este Executivo solicitação de auxílio financeiro para atender despesas de melhorias no ginásio de esportes da entidade. Referida entidade, como já é do conhecimento dos nobres Vereadores, promove um grande número de competições esportivas em seu ginásio de esportes, merecendo assim, nosso apoio.

A Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves, através de seu Presidente, requereu à Municipalidade auxílio financeiro para atender despesas de manutenção da entidade. O Executivo entendeu em auxiliar financeiramente a Associação, a fim de que a mesma possa dar continuidade aos projetos que vem executando junto aos jovens empresários de nossa cidade.

Portanto, seguem os inclusos projetos de lei para apreciação dos nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO: <i>Unica (R.U.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 08/03/2000	DATA
Vereador	Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 08 DE MARÇO DE 2000.**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À  
SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL  
BARRAÇÃO PARA MELHORIAS NO  
GINÁSIO DE ESPORTES.**

**Art. 1º** - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder à **SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL BARRAÇÃO** um auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**§ 1º** - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para melhorias no ginásio de esportes da entidade.

**§ 2º** - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.005- Auxílios a Distribuir  
3.2.3.3- Contribuições Correntes - 13

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Processo nº 0204, de 12.01.2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 029

Processo 067/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no ginásio de esportes".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio visando atender despesas de melhorias no ginásio de esportes da entidade.

O projeto contém as rubricas do orçamento e prescreve a obrigatoriedade da prestação de contas.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março de dois mil.

  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

*H.H.*  
*me*

PARECER Nº 047  
Processo 067/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no ginásio de esportes".

O projeto vem acompanhado de exposição de motivos, na qual o Executivo justifica a concessão do auxílio para atender despesas de melhorias no ginásio de esportes da entidade.

O projeto contém as rubricas do orçamento que dão cobertura ao auxílio concedido.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



*11.05*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 067/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo que concede auxílio financeiro à entidade que nomina, a fim de participar nas despesas de benfeitorias e/ou manutenção da entidade.

Esta Comissão manifesta-se favorável a aprovação da matéria, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil.

Vereador *[assinatura]*  
**JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador *[assinatura]*  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador *[assinatura]*  
**EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*

*e Orçamento*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM

*08/03/2000*

*no*  
Secretário Geral



FLS N.º *1106*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 067/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 067/2000, que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL BARRACÃO PARA MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de março de 2000.

*Enio de Paris*  
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

*Mário Gabardo*  
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

*Clóris Pasqualotto*  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

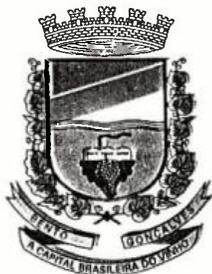
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSOES, 08.1 03.12000. <small>DATA</small>	
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°054/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Líquida Bento";
2. **PROCESSO N°057/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina;
3. **PROCESSO N°058/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;
4. **PROCESSO N°059/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;
5. **PROCESSO N°060/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;
6. **PROCESSO N°061/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
7. **PROCESSO N°062/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.
8. **PROCESSO N°065/2000** - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade. ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

9. **PROCESSO N°066/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos. ✓

10. **PROCESSO N°067/2000** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes. ✓

11. **PROCESSO N°068/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade. ✓

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2000.

Ver. LAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLORIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 011-GAB  
2000.

Bento Gonçalves, 9 de março de

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de março de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 020/2000** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na realização da promoção "Liquida Bento";
2. **Projeto de lei nº 025/2000** - Concede auxílio às entidades que nomina;
3. **Projeto de lei nº 026/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves para manutenção da entidade;
4. **Projeto de lei nº 027/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.570,00, para construção de Pavilhão Industrial e dá outras providências;
5. **Projeto de lei nº 028/2000** - Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico "Trevisani Nel Mondo" para aquisição de trajes típicos;
6. **Projeto de lei nº 029/2000** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
7. **Projeto de lei nº 030/2000** - Concede auxílio financeiro à União Independente dos Clubes Amadores para manutenção da entidade.
8. **Projeto de lei nº 032/2000** - Concede auxílio financeiro ao CTG Gaudério Serrano para serviços e melhorias na sede da entidade.



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**9. Projeto de lei nº 031/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves visando repasse de recursos.

**10. Projeto de lei nº 033/2000** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Barracão para melhorias no Ginásio de Esportes.

**11. Projeto de lei nº 034/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Jovens Empresários de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da entidade.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a v. Exa, a nossa Estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,  
Presidente.

**Exmo.Sr.**  
**DARCY POZZA**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Bento Gonçalves**